

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 605 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **26 de outubro de 2026 a 13 de novembro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL / EDIFÍCIO DOS CORPOS ARTÍSTICOS / COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. Descrição e especificações técnicas

Item	Descrição										
1	1. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro patrimonial e de riscos nomeados para o Edifício dos Corpos Artísticos, integrante do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, localizado na Rua Formosa, nº 437, Centro, São Paulo/SP, CEP 01049-000, pelo período de 12 (doze) meses. O seguro deverá garantir, até os Limites Máximos de Indenização (LMI) e/ou Limite Máximo de Garantia (LMG) previstos na apólice, indenização por prejuízos decorrentes dos riscos cobertos, abrangendo edificações, instalações, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, mercadorias, materiais e bens próprios ou de terceiros sob guarda ou responsabilidade da CONTRATANT 2. COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO A proposta deverá contemplar as seguintes coberturas e respectivos Limites Máximos de Indenização (LMI): <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cobertura</th><th>LMI</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Básica: incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza, implosão e queda de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou espaciais</td><td>R\$ 136.000.000,00</td></tr> <tr> <td>Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça</td><td>R\$ 10.000.000,00</td></tr> <tr> <td>Roubo e furto de bens nas dependências seguradas</td><td>R\$ 200.000,00</td></tr> <tr> <td>Danos elétricos</td><td>R\$ 1.500.000,00</td></tr> </tbody> </table>	Cobertura	LMI	Básica: incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza, implosão e queda de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou espaciais	R\$ 136.000.000,00	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça	R\$ 10.000.000,00	Roubo e furto de bens nas dependências seguradas	R\$ 200.000,00	Danos elétricos	R\$ 1.500.000,00
Cobertura	LMI										
Básica: incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza, implosão e queda de aeronaves ou outros engenhos aéreos ou espaciais	R\$ 136.000.000,00										
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça	R\$ 10.000.000,00										
Roubo e furto de bens nas dependências seguradas	R\$ 200.000,00										
Danos elétricos	R\$ 1.500.000,00										

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Equipamentos móveis	R\$ 100.000,00
Equipamentos estacionários	R\$ 500.000,00
Desmoraonamento	R\$ 136.000.000,00
Equipamentos eletrônicos, sem roubo	R\$ 500.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 100.000,00
Quebra de vidros	R\$ 300.000,00
Alagamento e/ou inundação	R\$ 1.000.000,00
Vazamento acidental de tanque, ruptura de encanamentos ou tubulações do próprio imóvel	R\$ 50.000,00
Tumultos, greves e lockout, incluindo atos dolosos	R\$ 200,00

3. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

O Edifício dos Corpos Artísticos integra o Complexo Theatro Municipal de São Paulo e abriga atividades de ensaios, testes, equipes administrativas e demais atividades culturais e artísticas.

O edifício possui:

- 10 (dez) andares e subsolo;
- Piscina localizada no 10º andar, com dimensões aproximadas de 7,05 m x 10,65 m;
- Espaços destinados a atividades artísticas, culturais e administrativas.

Sistemas de Segurança e Prevenção de Sinistros

O edifício conta com os seguintes sistemas de proteção e segurança:

- Sistema de CFTV com monitoramento;
- Posto de vigilância 24 horas;
- Extintores de incêndio;
- Hidrantes;
- Sistema de sprinklers;
- Detectores de fumaça;
- Brigada de incêndio;
- Alarmes e central de alarme de incêndio;
- Controle de acesso de pessoas;
- AVCB vigente.

4. CONDIÇÕES DE COBERTURA E ATENDIMENTO

A. Atendimento a Sinistros

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A seguradora deverá disponibilizar canais para comunicação e acompanhamento de sinistros, prestando orientações sobre os procedimentos, documentos necessários e etapas de regulação e indenização.

B. Franquias e Participações obrigatórias

A proposta deverá discriminar as franquias e participações obrigatórias do segurado aplicáveis a cada cobertura, informando os respectivos valores ou percentuais.

C. Bens de Terceiros

A cobertura deverá contemplar, nos limites e condições da apólice, bens de terceiros sob guarda, custódia ou responsabilidade da CONTRATANTE, incluindo equipamentos e materiais utilizados nas atividades artísticas e operacionais.

D. Vistoria Técnica

Caso seja necessária vistoria técnica para avaliação do risco, esta deverá ser previamente agendada com a CONTRATANTE, sem custos adicionais.

E. Alterações Durante a Vigência

A seguradora deverá informar as condições para inclusão, exclusão ou atualização de bens e valores segurados durante a vigência contratual, mediante emissão de endosso, quando necessário, indicando eventuais custos adicionais.

5. VIGÊNCIA

O seguro deverá possuir vigência de 12 (doze) meses, com início previsto para 22/11/2026 e término previsto para 22/11/2027, observados os horários de início e encerramento de cobertura estabelecidos na apólice.

6. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá apresentar:

- A. Valor total do prêmio do seguro para o período de 12 meses;
- B. Coberturas e respectivos Limites Máximos de Indenização (LMI);
- C. Franquias e participações obrigatórias do segurado, discriminadas por cobertura;
- D. Condições gerais e especiais da apólice;
- E. Exclusões, restrições e situações não abrangidas pelas coberturas propostas;
- F. Cláusulas particulares, condições específicas e eventuais exigências para manutenção das coberturas;
- G. Coberturas adicionais eventualmente oferecidas e não previstas neste escopo, com indicação dos respectivos limites, condições e custos, quando aplicáveis;
- H. Condições para alterações de bens e valores segurados durante a vigência;
- I. Condições de pagamento;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

J. Identificação da seguradora responsável pela emissão da apólice.

A proposta deverá contemplar todas as coberturas e os limites previstos neste escopo, permitindo a comparação das condições técnicas e comerciais apresentadas.

Eventuais divergências, restrições ou impossibilidades de atendimento às condições solicitadas deverão ser expressamente identificadas na proposta.

As coberturas adicionais não previstas neste escopo deverão ser apresentadas separadamente, sem substituir ou alterar as coberturas originalmente solicitadas.

7. LOCAL SEGURADO

Edifício dos Corpos Artísticos – Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Rua Formosa, nº 437 – Centro.

8. REGULARIDADE E HABILITAÇÃO

8.1. Documentação junto à proposta comercial

As empresas participantes deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ de todas as seguradoras indicadas na proposta.

8.2. Documentação após a seleção da proposta

Após a seleção da proposta comercial, a CONTRATANTE solicitará à corretora/seguradora selecionada os seguintes documentos, para análise de regularidade e habilitação, como condição para prosseguimento da contratação:

A. Certidão de regularidade perante a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

B. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

C. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

D. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

F. Certidão de licenciamento ou documento equivalente que comprove a autorização da seguradora para operar perante a SUSEP.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

	Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas, quando legalmente equivalentes. A seleção da proposta não implica aprovação automática da contratação, que ficará condicionada à análise e validação da documentação solicitada pela CONTRATANTE.
--	---

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP